



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 399/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041926/12-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Fábia Trentin**, lotada no Departamento de Turismo, pelo período de 15 de novembro de 2012 a 13 de novembro de 2014, para que possa dar continuidade ao Doutorado em Turismo, Lazer e Cultura, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em Portugal.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência